

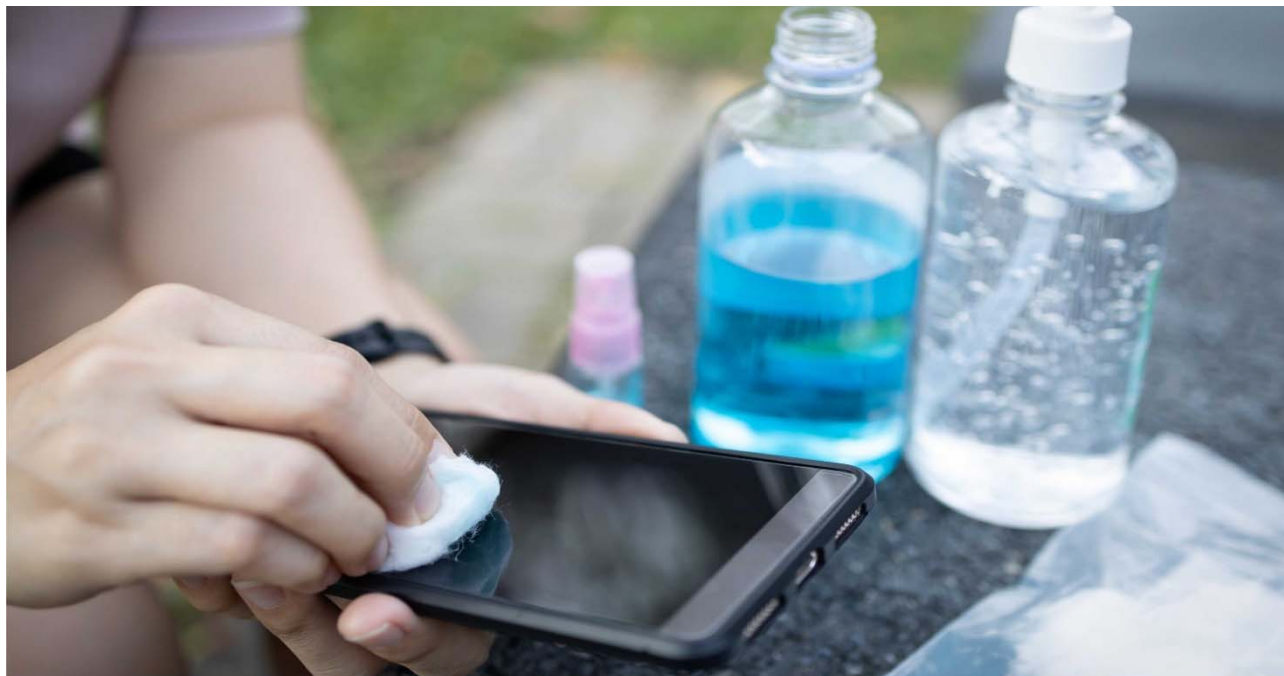


# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO VIII - Nº 1.675 – Quinta-feira, 04 de Março de 2021**



# LEMBRE-SE

## HIGIENIZE COM FREQUÊNCIA SEU CELULAR



**COVID-19**  
ATITUDES CONSCIENTES  
SÃO O MELHOR REMÉDIO

### PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 6.528, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020 (Republicação) ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

O Prefeito Municipal de Ubá, usando de suas atribuições legais e, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 4.744, de 26 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art.1º Ficam abertos às dotações do Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Ubá, os créditos suplementares abaixo discriminados sob as respectivas unidades orçamentárias no valor de R\$ 2.710.514,38 (dois milhões, setecentos e dez mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e oito centavos).

| CRÉDITOS      | FICHA | FONTES | DR | VALOR |
|---------------|-------|--------|----|-------|
| CLASSIFICAÇÃO |       |        |    |       |





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO VIII - Nº 1.675 – Quinta-feira, 04 de Março de 2021**



|  |     |     |           |  |
|--|-----|-----|-----------|--|
| 02.01.01.04.122.0001.2.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO                                   |     |     |           |  |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil   | 5   | 100 | 46.943,00 |  |
| 02.01.02.04.124.0007.2.046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA E AUDITORIA                      |     |     |           |  |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil   | 35  | 100 | 5.446,00  |  |
| 339046 - Auxílio Alimentação   | 43  | 100 | 35,00     |  |
| 02.01.03.02.122.0001.2.109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PROCURADORIA GERAL                         |     |     |           |  |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil   | 47  | 100 | 23.880,00 |  |
| 319113 - Obrigações Patronais  | 50  | 100 | 47,00     |  |
| 02.02.01.04.122.0001.2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                            |     |     |           |  |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil   | 78  | 100 | 1.646,00  |  |
| 02.02.02.04.122.0001.2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS     |     |     |           |  |
| 339040 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica                                     | 100 | 100 | 5.161,00  |  |
| 02.02.03.28.846.0000.0.014 - MANUTENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP   |     |     |           |  |
| 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas  | 132 | 100 | 19.237,38 |  |
| 02.02.04.04.122.0001.2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE LICITAÇÃO                                     |     |     |           |  |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil   | 142 | 100 | 17.779,00 |  |
| 339049 - Auxílio Transporte  | 146 | 100 | 44,00     |  |
| 02.02.05.04.122.0001.2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS                             |     |     |           |  |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil   | 148 | 100 | 25.436,00 |  |
| 02.03.02.04.123.0001.2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE                               |     |     |           |  |
| 339040 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica                                     | 208 | 100 | 1.896,00  |  |
| 02.03.04.04.129.0003.2.056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE RECEITA                                     |     |     |           |  |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil   | 239 | 100 | 9.211,00  |  |
| 339049 - Auxílio Transporte  | 246 | 100 | 67,00     |  |
| 02.04.01.04.121.0001.2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |     |     |           |  |
| 339040 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica                                     | 270 | 100 | 185,00    |  |
| 02.04.02.04.121.0001.2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO        |     |     |           |  |





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO VIII - Nº 1.675 – Quinta-feira, 04 de Março de 2021**



|   |     |        |     |            |
|---|-----|--------|-----|------------|
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | 277 |        | 100 | 2.290,00   |
| 02.05.01.04.122.0001.2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO           |     |        |     |            |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | 294 |        | 100 | 10.039,00  |
| 339035 - Serviços de Consultoria  | 300 |        | 100 | 14.000,00  |
| 339049 - Auxílio Transporte   | 305 |        | 100 | 8,00       |
| 02.05.01.14.422.0005.2.208 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON                                    |     |        |     |            |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | 330 |        | 100 | 8.390,00   |
| 02.06.01.12.122.0011.2.053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                    |     |        |     |            |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | 369 | ENSINO | 101 | 22.867,00  |
| 02.06.02.12.272.0011.2.399 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PAGAMENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS     |     |        |     |            |
| 319113 - Obrigações Patronais   | 394 | SEMINC | 100 | 4.282,00   |
| 02.06.02.12.361.0011.2.173 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL                                       |     |        |     |            |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | 408 | SEMINC | 100 | 5.721,00   |
| 319113 - Obrigações Patronais   | 410 | SEMINC | 100 | 1.135,00   |
| 02.06.04.12.365.0011.2.116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE                  |     |        |     |            |
| 319113 - Obrigações Patronais   | 506 | ENSINO | 101 | 1.053,00   |
| 02.06.05.12.361.0011.1.195 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL       |     |        |     |            |
| 449051 - Obras e Instalações  | 551 | FEB.40 | 119 | 543.180,00 |
| 02.06.05.12.361.0011.2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB                 |     |        |     |            |
| 319004 - Contratação por Tempo Determinado  | 552 | FEB.60 | 118 | 76.043,00  |
| 319113 - Obrigações Patronais   | 559 | FEB.40 | 119 | 12.483,00  |
| 339034 - Outras Despesas. Pessoal Decorrentes. Contratos. Terceirização                             | 561 | FEB.40 | 119 | 279.821,00 |
| 02.06.05.12.365.0011.1.008 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL/FUNDEB |     |        |     |            |
| 449051 - Obras e Instalações  | 567 | FEB.40 | 119 | 80.595,00  |
| 02.06.05.12.365.0011.2.138 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE/FUNDEB           |     |        |     |            |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | 573 | FEB.60 | 118 | 93.417,00  |
| 319113 - Obrigações Patronais   | 577 | FEB.60 | 118 | 43.189,00  |





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO VIII - Nº 1.675 – Quinta-feira, 04 de Março de 2021**



|  |     |        |     |            |
|--|-----|--------|-----|------------|
| 339034 - Outras Despesas com Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização                         | 578 | FEB.40 | 119 | 131.000,00 |
| 02.06.05.12.365.0011.2.154 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA/FUNDEB          |     |        |     |            |
| 319113 - Obrigações Patronais  | 591 | FEB.60 | 118 | 130.281,00 |
| 339034 - Outras Despesas com Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização                         | 592 | FEB.40 | 119 | 101.755,00 |
| 02.06.05.12.366.0011.2.202 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/EJA/FUNDEB               |     |        |     |            |
| 319113 - Obrigações Patronais  | 601 | FEB.60 | 118 | 4.720,00   |
| 02.07.01.10.122.0001.2.033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE         |     |        |     |            |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil   | 621 | SAUDE  | 102 | 12.816,00  |
| 319013 - Obrigações Patronais  | 622 | SAUDE  | 102 | 3.283,00   |
| 319113 - Obrigações Patronais  | 623 | SAUDE  | 102 | 3.382,00   |
| 339046 - Auxílio Alimentação   | 624 | SAUDE  | 102 | 168,00     |
| 339049 - Auxílio Transporte  | 625 | SAUDE  | 102 | 134,00     |
| 02.07.01.10.122.0001.2.074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO INSTITUCIONAL                          |     |        |     |            |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil   | 627 | SAUDE  | 102 | 1.689,00   |
| 319113 - Obrigações Patronais  | 629 | SAUDE  | 102 | 2.589,00   |
| 02.07.01.10.122.0001.2.121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SAÚDE    |     |        |     |            |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil   | 633 | SAUDE  | 102 | 21.317,00  |
| 319113 - Obrigações Patronais  | 635 | SAUDE  | 102 | 10.904,00  |
| 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  | 641 | SAUDE  | 102 | 36.607,00  |
| 02.07.01.10.122.0001.2.163 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO                |     |        |     |            |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil   | 652 | SAUDE  | 102 | 29.321,00  |
| 319113 - Obrigações Patronais  | 654 | SAUDE  | 102 | 8.277,00   |
| 02.07.01.10.122.0012.2.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE           |     |        |     |            |
| 319113 - Obrigações Patronais  | 668 | SAUDE  | 102 | 379,00     |
| 02.07.01.10.122.0012.2.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA                                    |     |        |     |            |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil   | 677 | SAUDE  | 102 | 3.926,00   |
| 319113 - Obrigações Patronais  | 679 | SAUDE  | 102 | 1.025,00   |
| 02.07.01.10.122.0022.2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE |     |        |     |            |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil   | 688 | SAUDE  | 102 | 613,00     |





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO VIII - Nº 1.675 – Quinta-feira, 04 de Março de 2021**



|  |     |       |     |            |
|--|-----|-------|-----|------------|
| 319013 - Obrigações Patronais  | 689 | SAUDE | 102 | 768,00     |
| 02.07.01.10.301.0022.2.076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA            |     |       |     |            |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil   | 714 | SAUDE | 102 | 13.406,00  |
| 02.07.01.10.301.0022.2.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA                  |     |       |     |            |
| 319004 - Contratação por Tempo Determinado   | 730 | BLATB | 159 | 163.386,79 |
| 319004 - Contratação por Tempo Determinado   | 731 | SAUDE | 102 | 114.181,00 |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil   | 734 | BLATB | 159 | 13.246,00  |
| 02.07.01.10.301.0022.2.150 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE - CEO                            |     |       |     |            |
| 319004 - Contratação por Tempo Determinado   | 768 | SAUDE | 102 | 20.581,00  |
| 02.07.01.10.301.0022.2.196 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF                     |     |       |     |            |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil   | 792 | SAUDE | 102 | 9.357,00   |
| 319113 - Obrigações Patronais  | 795 | SAUDE | 102 | 6.873,00   |
| 02.07.01.10.302.0023.2.085 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE TRANSPORTES ASSISTENCIAIS           |     |       |     |            |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil   | 833 | SAUDE | 102 | 6.677,00   |
| 319113 - Obrigações Patronais  | 835 | SAUDE | 102 | 7.794,00   |
| 02.07.01.10.302.0023.2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL                      |     |       |     |            |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil   | 850 | SAUDE | 102 | 43.857,00  |
| 319113 - Obrigações Patronais  | 855 | SAUDE | 102 | 22.847,00  |
| 02.07.01.10.302.0023.2.106 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE CLÍNICAS ESPECIALIZADAS             |     |       |     |            |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil   | 878 | SAUDE | 102 | 17.039,00  |
| 319113 - Obrigações Patronais  | 880 | SAUDE | 102 | 13.828,00  |
| 02.07.01.10.303.0021.2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA            |     |       |     |            |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil   | 925 | SAUDE | 102 | 24.970,00  |
| 319113 - Obrigações Patronais  | 927 | SAUDE | 102 | 16.313,00  |
| 02.07.01.10.305.0024.2.123 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA AMBIENTAL |     |       |     |            |
| 319113 - Obrigações Patronais  | 967 | SAUDE | 102 | 471,00     |
| 02.07.01.10.305.0024.2.343 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ZOONOSES                |     |       |     |            |





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO VIII - Nº 1.675 – Quinta-feira, 04 de Março de 2021**



|   |      |        |     |           |
|---|------|--------|-----|-----------|
| 319004 - Contratação por Tempo Determinado  | 980  | SAUDE  | 102 | 76.385,00 |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | 983  | BLVGS  | 159 | 27,00     |
| 339046 - Auxílio Alimentação  | 998  | SAUDE  | 102 | 122,00    |
| 339049 - Auxílio Transporte   | 2002 | SAUDE  | 102 | 32,00     |
| 02.08.01.04.122.0001.2.260 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS                               |      |        |     |           |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | 2004 |        | 100 | 18.964,00 |
| 339049 - Auxílio Transporte   | 2015 |        | 100 | 8,00      |
| 02.08.04.26.782.0008.2.084 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ESTRADAS E PONTES   |      |        |     |           |
| 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   | 2105 |        | 100 | 43.000,00 |
| 02.09.01.08.122.0001.2.311 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                        |      |        |     |           |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | 2119 | AS.SOC | 100 | 6.934,00  |
| 319113 - Obrigações Patronais   | 2121 | AS.SOC | 100 | 3.020,00  |
| 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 2126 | AS.SOC | 100 | 1.580,00  |
| 02.09.02.08.244.0001.2.191 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                           |      |        |     |           |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | 2135 | AS.SOC | 100 | 38.504,00 |
| 319013 - Obrigações Patronais   | 2136 | AS.SOC | 100 | 6.523,00  |
| 02.09.03.08.244.0001.2.193 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL                         |      |        |     |           |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | 2146 | AS.SOC | 100 | 22.249,00 |
| 319013 - Obrigações Patronais   | 2147 | AS.SOC | 100 | 4.068,00  |
| 02.09.04.08.122.0001.2.312 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO                           |      |        |     |           |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | 2152 | AS.SOC | 100 | 4.982,00  |
| 319113 - Obrigações Patronais   | 2154 | AS.SOC | 100 | 3.978,00  |
| 02.09.05.08.243.0013.2.073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE |      |        |     |           |
| 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 2172 | FMCA   | 100 | 14.000,00 |
| 02.09.06.08.244.0013.2.209 - APOIO E ORGANIZAÇÃO A GESTÃO DO SUAS   |      |        |     |           |
| 339030 - Material de Consumo  | 2248 | FNAS   | 229 | 6.472,08  |
| 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   | 2251 | FNAS   | 229 | 1.148,00  |
| 02.09.06.08.244.0013.2.234 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO   |      |        |     |           |
| 319113 - Obrigações Patronais   | 2838 | FNAS   | 229 | 12.962,84 |





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO VIII - Nº 1.675 – Quinta-feira, 04 de Março de 2021**



|  |      |       |     |                     |
|--|------|-------|-----|---------------------|
| 339046 - Auxílio Alimentação   | 2257 | FNAS  | 229 | 1.152,20            |
| 339049 - Auxílio Transporte  | 2258 | FNAS  | 229 | 200,09              |
| 02.09.06.08.244.0013.2.442 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                           |      |       |     |                     |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil   | 2270 | FNAS  | 129 | 6.600,00            |
| 02.09.08.08.244.0001.2.333 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE HABITAÇÃO                             |      |       |     |                     |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil   | 2295 | FMHIS | 100 | 4.159,00            |
| 319013 - Obrigações Patronais  | 2296 | FMHIS | 100 | 1.110,00            |
| 02.10.01.13.122.0014.2.297 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER |      |       |     |                     |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil   | 2323 |       | 100 | 12.335,00           |
| 02.11.01.04.122.0017.2.204 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE                                |      |       |     |                     |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil   | 2486 |       | 100 | 42.314,00           |
| 02.11.02.04.122.0006.2.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE           |      |       |     |                     |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil   | 2508 |       | 100 | 17.668,00           |
| 02.11.04.15.452.0017.2.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS                      |      |       |     |                     |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil   | 2596 |       | 100 | 4.663,00            |
| 339046 - Auxílio Alimentação   | 2601 |       | 100 | 47,00               |
| <b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>   |      |       |     | <b>2.710.514,38</b> |

Art. 2º Os créditos suplementares abertos pelo artigo anterior serão cobertos com recursos de anulações parciais de dotações do orçamento vigente, conforme abaixo se especificam:

| RECURSOS   | FICHA | FONTES | DR  | VALOR     |
|--|-------|--------|-----|-----------|
| ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES   |       |        |     |           |
| CLASSIFICAÇÃO  |       |        |     |           |
| 02.01.01.04.122.0001.2.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO |       |        |     |           |
| 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                        | 12    |        | 100 | 29.361,00 |
| 02.01.01.04.122.0001.2.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO |       |        |     |           |
| 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas                                | 15    |        | 100 | 47,00     |
| 02.01.01.06.182.0005.2.020 - MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL              |       |        |     |           |
| 319113 - Obrigações Patronais  | 27    |        | 100 | 35.000,00 |





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO VIII - Nº 1.675 – Quinta-feira, 04 de Março de 2021**



|  |     |        |     |            |
|--|-----|--------|-----|------------|
| 02.01.03.02.122.0001.2.109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PROCURADORIA GERAL                         |     |        |     |            |
| 339093 - Indenizações e Restituições   | 60  |        | 100 | 11.943,00  |
| 02.02.01.04.122.0001.2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                            |     |        |     |            |
| 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  | 84  |        | 100 | 4.055,00   |
| 02.02.02.04.122.0001.2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO                                  |     |        |     |            |
| 339030 - Material de Consumo   | 107 |        | 100 | 21.161,00  |
| 02.02.03.04.122.0001.2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS                           |     |        |     |            |
| 319113 - Obrigações Patronais  | 119 |        | 100 | 17.779,00  |
| 02.02.03.04.122.0001.2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS                           |     |        |     |            |
| 339030 - Material de Consumo   | 120 |        | 100 | 3.237,38   |
| 02.02.05.04.122.0001.2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS                             |     |        |     |            |
| 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  | 155 |        | 100 | 19.250,00  |
| 02.03.02.04.123.0001.2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE                               |     |        |     |            |
| 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  | 207 |        | 100 | 1.896,00   |
| 02.04.01.04.121.0001.2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |     |        |     |            |
| 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas  | 272 |        | 100 | 185,00     |
| 02.05.01.14.422.0005.2.208 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON   |     |        |     |            |
| 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  | 337 |        | 100 | 14.000,00  |
| 02.06.04.12.362.0011.2.224 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO/EJA                                      |     |        |     |            |
| 319004 - Contratação por Tempo Determinado   | 483 | SEMINC | 100 | 11.138,00  |
| 02.06.04.12.365.0011.2.116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE                               |     |        |     |            |
| 339030 - Material de Consumo   | 507 | ENSINO | 101 | 23.920,00  |
| 02.06.05.12.361.0011.2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB                              |     |        |     |            |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil   | 556 | FEB.60 | 118 | 631.133,00 |
| 02.06.05.12.365.0011.2.138 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE/FUNDEB                        |     |        |     |            |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil   | 572 | FEB.40 | 119 | 200.000,00 |







# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO VIII - Nº 1.675 – Quinta-feira, 04 de Março de 2021**



|  |     |        |     |            |
|--|-----|--------|-----|------------|
| 02.06.05.12.365.0011.2.138 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE/FUNDEB              |     |        |     |            |
| 339046 - Auxílio Alimentação   | 580 | FEB.40 | 119 | 211.595,00 |
| 02.06.05.12.365.0011.2.154 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA/FUNDEB          |     |        |     |            |
| 319004 - Contratação por Tempo Determinado   | 583 | FEB.60 | 118 | 47.045,00  |
| 02.06.05.12.365.0011.2.154 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA/FUNDEB          |     |        |     |            |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil   | 587 | FEB.60 | 118 | 406.711,00 |
| 02.07.01.10.122.0001.2.121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SAÚDE    |     |        |     |            |
| 339014 - Diárias - Pessoal Civil   | 636 | SAUDE  | 102 | 4.445,00   |
| 02.07.01.10.122.0001.2.121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SAÚDE    |     |        |     |            |
| 339034 - Outras Despesas com Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização                         | 639 | SAUDE  | 102 | 19.034,00  |
| 02.07.01.10.122.0001.2.121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SAÚDE    |     |        |     |            |
| 339040 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica                           | 642 | SAUDE  | 102 | 5.433,00   |
| 02.07.01.10.122.0007.2.105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE                     |     |        |     |            |
| 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  | 663 | SAUDE  | 102 | 700,00     |
| 02.07.01.10.122.0012.2.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE           |     |        |     |            |
| 339014 - Diárias - Pessoal Civil   | 669 | SAUDE  | 102 | 1.644,00   |
| 02.07.01.10.122.0012.2.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE           |     |        |     |            |
| 339030 - Material de Consumo   | 670 | SAUDE  | 102 | 3.676,00   |
| 02.07.01.10.122.0012.2.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE           |     |        |     |            |
| 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção  | 671 | SAUDE  | 102 | 600,00     |
| 02.07.01.10.122.0012.2.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE           |     |        |     |            |
| 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  | 672 | SAUDE  | 102 | 76,00      |
| 02.07.01.10.122.0012.2.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA                                    |     |        |     |            |
| 339030 - Material de Consumo   | 680 | SAUDE  | 102 | 2.369,00   |
| 02.07.01.10.122.0022.2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE |     |        |     |            |
| 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  | 698 | SAUDE  | 102 | 4.390,00   |





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO VIII - Nº 1.675 – Quinta-feira, 04 de Março de 2021**



|   |     |       |     |           |
|---|-----|-------|-----|-----------|
| 02.07.01.10.301.0022.1.012 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE |     |       |     |           |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente   | 703 | BLATB | 159 | 11.032,21 |
| 02.07.01.10.301.0022.1.012 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE |     |       |     |           |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente   | 708 | SAUDE | 102 | 38.454,00 |
| 02.07.01.10.301.0022.1.015 - CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE       |     |       |     |           |
| 449051 - Obras e Instalações  | 709 | BLATB | 159 | 10,00     |
| 02.07.01.10.301.0022.1.015 - CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE       |     |       |     |           |
| 449051 - Obras e Instalações  | 712 | SAUDE | 102 | 14.043,00 |
| 02.07.01.10.301.0022.2.076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA   |     |       |     |           |
| 339030 - Material de Consumo  | 717 | SAUDE | 102 | 8.063,00  |
| 02.07.01.10.301.0022.2.076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA   |     |       |     |           |
| 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                       | 718 | SAUDE | 102 | 5.320,00  |
| 02.07.01.10.301.0022.2.078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE            |     |       |     |           |
| 339030 - Material de Consumo  | 726 | SAUDE | 102 | 229,00    |
| 02.07.01.10.301.0022.2.078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE            |     |       |     |           |
| 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                       | 727 | SAUDE | 102 | 2.370,00  |
| 02.07.01.10.301.0022.2.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA         |     |       |     |           |
| 319113 - Obrigações Patronais   | 737 | SAUDE | 102 | 36.607,00 |
| 02.07.01.10.301.0022.2.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA         |     |       |     |           |
| 339014 - Diárias - Pessoal Civil  | 738 | BLATB | 159 | 8,13      |
| 02.07.01.10.301.0022.2.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA         |     |       |     |           |
| 339030 - Material de Consumo  | 740 | BLATB | 159 | 16.253,03 |
| 02.07.01.10.301.0022.2.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA         |     |       |     |           |
| 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção   | 743 | BLATB | 159 | 75,00     |
| 02.07.01.10.301.0022.2.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA         |     |       |     |           |
| 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 746 | BLATB | 159 | 100,00    |





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO VIII - Nº 1.675 – Quinta-feira, 04 de Março de 2021**



|   |      |       |     |           |  |
|---|------|-------|-----|-----------|--|
| 02.07.01.10.301.0022.2.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA                   |      |       |     |           |  |
| 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   | 750  | BLATB | 159 | 200,90    |  |
| 02.07.01.10.301.0022.2.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA                   |      |       |     |           |  |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente   | 759  | BLATB | 159 | 600,00    |  |
| 02.07.01.10.301.0022.2.137 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FINANCIAMENTO A AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO     |      |       |     |           |  |
| 339030 - Material de Consumo  | 762  | BLGES | 159 | 10,00     |  |
| 02.07.01.10.301.0022.2.137 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FINANCIAMENTO A AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO     |      |       |     |           |  |
| 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   | 763  | BLGES | 159 | 10,00     |  |
| 02.07.01.10.301.0022.2.137 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FINANCIAMENTO A AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO     |      |       |     |           |  |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente   | 764  | BLGES | 159 | 10,00     |  |
| 02.07.01.10.301.0022.2.150 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE - CEO                             |      |       |     |           |  |
| 319004 - Contratação por Tempo Determinado  | 766  | BLATB | 159 | 692,00    |  |
| 02.07.01.10.301.0022.2.150 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE - CEO                             |      |       |     |           |  |
| 339008 - Outros Benefícios Assistenciais. do Servidor e do Militar                                      | 2705 | BLATB | 159 | 1.000,00  |  |
| 02.07.01.10.301.0022.2.150 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE - CEO                             |      |       |     |           |  |
| 339046 - Auxílio Alimentação  | 778  | BLATB | 159 | 1,07      |  |
| 02.07.01.10.301.0022.2.150 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE - CEO                             |      |       |     |           |  |
| 339049 - Auxílio Transporte   | 781  | BLATB | 159 | 5,58      |  |
| 02.07.01.10.301.0022.2.150 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE - CEO                             |      |       |     |           |  |
| 339339 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   | 784  | BLATB | 159 | 10,00     |  |
| 02.07.01.10.301.0022.2.151 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LABORATORIAIS REGIONAIS DE PRÓTESE DENTÁRIA - LRPD |      |       |     |           |  |
| 339030 - Material de Consumo  | 786  | BLATB | 159 | 10,00     |  |
| 02.07.01.10.301.0022.2.151 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LABORATORIAIS REGIONAIS DE PRÓTESE DENTÁRIA - LRPD |      |       |     |           |  |
| 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   | 787  | BLATB | 159 | 14.356,49 |  |
| 02.07.01.10.301.0022.2.196 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF                      |      |       |     |           |  |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | 791  | BLATB | 159 | 10.000,00 |  |





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO VIII - Nº 1.675 – Quinta-feira, 04 de Março de 2021**



|   |      |       |     |           |
|---|------|-------|-----|-----------|
| 02.07.01.10.301.0022.2.196 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF              |      |       |     |           |
| 319013 - Obrigações Patronais   | 793  | BLATB | 159 | 500,00    |
| 02.07.01.10.301.0022.2.196 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF              |      |       |     |           |
| 339008 - Outros Benefícios Assistenciais. do Servidor e do Militar                              | 2708 | BLATB | 159 | 2.000,00  |
| 02.07.01.10.301.0022.2.196 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF              |      |       |     |           |
| 339030 - Material de Consumo  | 796  | BLATB | 159 | 1.000,00  |
| 02.07.01.10.301.0022.2.196 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF              |      |       |     |           |
| 339046 - Auxílio Alimentação  | 799  | BLATB | 159 | 500,00    |
| 02.07.01.10.301.0022.2.196 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF              |      |       |     |           |
| 339049 - Auxílio Transporte   | 801  | BLATB | 159 | 400,00    |
| 02.07.01.10.301.0022.2.325 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DE SAÚDE                           |      |       |     |           |
| 339030 - Material de Consumo  | 805  | BLATB | 159 | 100,00    |
| 02.07.01.10.301.0022.2.325 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DE SAÚDE                           |      |       |     |           |
| 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   | 807  | BLATB | 159 | 13.349,50 |
| 02.07.01.10.301.0022.2.325 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DE SAÚDE                           |      |       |     |           |
| 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   | 809  | SAUDE | 102 | 4.620,00  |
| 02.07.01.10.302.0023.0.203 - CONTRIBUIÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL REGIÃO SUDESTE - CISDESTE    |      |       |     |           |
| 317170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público  | 816  | SAUDE | 102 | 399,00    |
| 02.07.01.10.302.0023.0.203 - CONTRIBUIÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO SUDESTE - CISDESTE |      |       |     |           |
| 447170 - Rateio pela Participação em Consorcio Publico  | 818  | SAUDE | 102 | 284,00    |
| 02.07.01.10.302.0023.1.016 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO ESPECIAL À SAÚDE   |      |       |     |           |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente   | 821  | BLGES | 159 | 500,00    |
| 02.07.01.10.302.0023.1.016 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO ESPECIAL À SAÚDE   |      |       |     |           |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente   | 823  | BLMAC | 159 | 1.000,00  |
| 02.07.01.10.302.0023.1.018 - CONSTRUÇÃO ADAPTAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE ESPECIAL DE SAÚDE        |      |       |     |           |
| 449051 - Obras e Instalações  | 828  | BLMAC | 159 | 500,00    |





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO VIII - Nº 1.675 – Quinta-feira, 04 de Março de 2021**



|   |      |       |     |           |
|---|------|-------|-----|-----------|
| 02.07.01.10.302.0023.2.085 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE TRANSPORTES ASSISTENCIAIS  |      |       |     |           |
| 339014 - Diárias - Pessoal Civil  | 836  | SAUDE | 102 | 4.970,00  |
| 02.07.01.10.302.0023.2.085 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE TRANSPORTES ASSISTENCIAIS  |      |       |     |           |
| 339030 - Material de Consumo  | 837  | SAUDE | 102 | 6.222,00  |
| 02.07.01.10.302.0023.2.085 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE TRANSPORTES ASSISTENCIAIS  |      |       |     |           |
| 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                       | 838  | SAUDE | 102 | 16.739,00 |
| 02.07.01.10.302.0023.2.090 - MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE |      |       |     |           |
| 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                       | 841  | BLMAC | 159 | 810,00    |
| 02.07.01.10.302.0023.2.090 - MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE |      |       |     |           |
| 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                       | 842  | SAUDE | 102 | 2.970,00  |
| 02.07.01.10.302.0023.2.090 - MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE |      |       |     |           |
| 339339 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                       | 843  | SAUDE | 102 | 1.200,00  |
| 02.07.01.10.302.0023.2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL             |      |       |     |           |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | 847  | BLMAC | 159 | 24,28     |
| 02.07.01.10.302.0023.2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL             |      |       |     |           |
| 319113 - Obrigações Patronais   | 852  | BLMAC | 159 | 35,68     |
| 02.07.01.10.302.0023.2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL             |      |       |     |           |
| 339008 - Outros Benefícios Assistenciais. do Servidor e do Militar                            | 2711 | BLMAC | 159 | 699,38    |
| 02.07.01.10.302.0023.2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL             |      |       |     |           |
| 339014 - Diárias - Pessoal Civil  | 856  | BLGES | 159 | 500,00    |
| 02.07.01.10.302.0023.2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL             |      |       |     |           |
| 339014 - Diárias - Pessoal Civil  | 857  | BLMAC | 159 | 1.000,00  |
| 02.07.01.10.302.0023.2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL             |      |       |     |           |
| 339030 - Material de Consumo  | 858  | BLGES | 159 | 954,00    |
| 02.07.01.10.302.0023.2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL             |      |       |     |           |
| 339030 - Material de Consumo  | 859  | BLMAC | 159 | 2.652,69  |





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO VIII - Nº 1.675 – Quinta-feira, 04 de Março de 2021**



|  |     |       |     |           |
|--|-----|-------|-----|-----------|
| 02.07.01.10.302.0023.2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL          |     |       |     |           |
| 339030 - Material de Consumo   | 862 | SAUDE | 102 | 2.770,00  |
| 02.07.01.10.302.0023.2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL          |     |       |     |           |
| 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção  | 863 | BLMAC | 159 | 500,00    |
| 02.07.01.10.302.0023.2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL          |     |       |     |           |
| 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                      | 864 | BLMAC | 159 | 100,00    |
| 02.07.01.10.302.0023.2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL          |     |       |     |           |
| 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                      | 865 | SAUDE | 102 | 2.000,00  |
| 02.07.01.10.302.0023.2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL          |     |       |     |           |
| 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                    | 866 | BLGES | 159 | 30,23     |
| 02.07.01.10.302.0023.2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL          |     |       |     |           |
| 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                    | 867 | BLMAC | 159 | 30.699,06 |
| 02.07.01.10.302.0023.2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL          |     |       |     |           |
| 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                    | 870 | SAUDE | 102 | 101,00    |
| 02.07.01.10.302.0023.2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL          |     |       |     |           |
| 339046 - Auxílio Alimentação   | 871 | BLMAC | 159 | 1.046,00  |
| 02.07.01.10.302.0023.2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL          |     |       |     |           |
| 339049 - Auxílio Transporte  | 874 | BLMAC | 159 | 18,40     |
| 02.07.01.10.302.0023.2.106 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE CLÍNICAS ESPECIALIZADAS |     |       |     |           |
| 339030 - Material de Consumo   | 882 | SAUDE | 102 | 2.610,00  |
| 02.07.01.10.302.0023.2.106 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE CLÍNICAS ESPECIALIZADAS |     |       |     |           |
| 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                    | 884 | SAUDE | 102 | 2.800,00  |
| 02.07.01.10.302.0023.2.106 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE CLÍNICAS ESPECIALIZADAS |     |       |     |           |
| 339339 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                    | 887 | SAUDE | 102 | 550,00    |
| 02.07.01.10.302.0023.2.117 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD   |     |       |     |           |
| 339032 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita                                 | 888 | SAUDE | 102 | 500,00    |





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO VIII - Nº 1.675 – Quinta-feira, 04 de Março de 2021**



|   |     |       |     |           |
|---|-----|-------|-----|-----------|
| 02.07.01.10.302.0023.2.117 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD                        |     |       |     |           |
| 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   | 889 | SAUDE | 102 | 100,00    |
| 02.07.01.10.302.0023.2.117 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD                        |     |       |     |           |
| 339339 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   | 891 | SAUDE | 102 | 163,00    |
| 02.07.01.10.302.0023.2.132 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST |     |       |     |           |
| 319004 - Contratação por Tempo Determinado  | 892 | BLMAC | 159 | 140,69    |
| 02.07.01.10.302.0023.2.132 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST |     |       |     |           |
| 319013 - Obrigações Patronais   | 898 | BLMAC | 159 | 500,00    |
| 02.07.01.10.302.0023.2.132 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST |     |       |     |           |
| 339014 - Diárias - Pessoal Civil  | 903 | BLMAC | 159 | 1.782,14  |
| 02.07.01.10.302.0023.2.132 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST |     |       |     |           |
| 339030 - Material de Consumo  | 905 | BLMAC | 159 | 302,42    |
| 02.07.01.10.302.0023.2.132 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST |     |       |     |           |
| 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção   | 906 | BLMAC | 159 | 935,00    |
| 02.07.01.10.302.0023.2.132 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST |     |       |     |           |
| 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   | 907 | BLMAC | 159 | 27,38     |
| 02.07.01.10.302.0023.2.132 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST |     |       |     |           |
| 339339 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   | 913 | BLMAC | 159 | 10,00     |
| 02.07.01.10.302.0023.2.132 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST |     |       |     |           |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente   | 914 | BLMAC | 159 | 10,00     |
| 02.07.01.10.302.0023.2.200 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - SIMSAUDE          |     |       |     |           |
| 319004 - Contratação por Tempo Determinado  | 916 | SAUDE | 102 | 21.000,00 |
| 02.07.01.10.302.0023.2.200 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - SIMSAUDE          |     |       |     |           |
| 319013 - Obrigações Patronais   | 917 | SAUDE | 102 | 5.400,00  |
| 02.07.01.10.303.0021.1.204 - CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA             |     |       |     |           |
| 449051 - Obras e Instalações  | 919 | SAUDE | 102 | 1.110,00  |





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO VIII - Nº 1.675 – Quinta-feira, 04 de Março de 2021**



|   |      |       |     |           |
|---|------|-------|-----|-----------|
| 02.07.01.10.303.0021.2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA |      |       |     |           |
| 339030 - Material de Consumo  | 928  | BLAFB | 159 | 7.320,85  |
| 02.07.01.10.303.0021.2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA |      |       |     |           |
| 339030 - Material de Consumo  | 930  | SAUDE | 102 | 979,00    |
| 02.07.01.10.303.0021.2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA |      |       |     |           |
| 339032 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição. Gratuita                                 | 931  | BLAFB | 159 | 4.414,41  |
| 02.07.01.10.303.0021.2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA |      |       |     |           |
| 339032 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição. Gratuita                                 | 933  | SAUDE | 102 | 8.449,00  |
| 02.07.01.10.303.0021.2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA |      |       |     |           |
| 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                     | 934  | BLAFB | 159 | 5.210,00  |
| 02.07.01.10.303.0021.2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA |      |       |     |           |
| 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                     | 936  | SAUDE | 102 | 9.546,00  |
| 02.07.01.10.304.0024.2.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA     |      |       |     |           |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                      | 943  | BLVGS | 159 | 5.007,81  |
| 02.07.01.10.304.0024.2.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA     |      |       |     |           |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                      | 944  | SAUDE | 102 | 17.256,00 |
| 02.07.01.10.304.0024.2.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA     |      |       |     |           |
| 339008 - Outros Benefícios Assistenciais. do Servidor e do Militar                          | 2717 | BLVGS | 159 | 295,66    |
| 02.07.01.10.304.0024.2.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA     |      |       |     |           |
| 339030 - Material de Consumo  | 947  | BLVGS | 159 | 1.160,00  |
| 02.07.01.10.304.0024.2.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA     |      |       |     |           |
| 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                     | 948  | BLVGS | 159 | 1.878,19  |
| 02.07.01.10.304.0024.2.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA     |      |       |     |           |
| 339046 - Auxílio Alimentação  | 949  | BLVGS | 159 | 138,50    |
| 02.07.01.10.304.0024.2.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA     |      |       |     |           |
| 339049 - Auxílio Transporte   | 951  | BLVGS | 159 | 538,99    |







# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO VIII - Nº 1.675 – Quinta-feira, 04 de Março de 2021**



|  |      |       |     |          |
|--|------|-------|-----|----------|
| 02.07.01.10.305.0024.1.019 - CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE |      |       |     |          |
| 449051 - Obras e Instalações   | 957  | SAUDE | 102 | 1.100,00 |
| 02.07.01.10.305.0024.1.019 - CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE |      |       |     |          |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente  | 959  | BLVGS | 159 | 3.635,00 |
| 02.07.01.10.305.0024.1.019 - CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE |      |       |     |          |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente  | 961  | SAUDE | 102 | 1.000,00 |
| 02.07.01.10.305.0024.2.123 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA AMBIENTAL                       |      |       |     |          |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil   | 965  | BLVGS | 159 | 10,00    |
| 02.07.01.10.305.0024.2.123 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA AMBIENTAL                       |      |       |     |          |
| 339008 - Outros Benefícios Assistenciais. do Servidor e do Militar   | 2719 | BLVGS | 159 | 10,00    |
| 02.07.01.10.305.0024.2.123 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA AMBIENTAL                       |      |       |     |          |
| 339030 - Material de Consumo   | 968  | BLVGS | 159 | 8.251,60 |
| 02.07.01.10.305.0024.2.123 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA AMBIENTAL                       |      |       |     |          |
| 339030 - Material de Consumo   | 969  | SAUDE | 102 | 3.000,00 |
| 02.07.01.10.305.0024.2.123 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA AMBIENTAL                       |      |       |     |          |
| 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  | 970  | BLVGS | 159 | 800,00   |
| 02.07.01.10.305.0024.2.123 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA AMBIENTAL                       |      |       |     |          |
| 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  | 971  | SAUDE | 102 | 800,00   |
| 02.07.01.10.305.0024.2.129 - MANUTENÇÃO DA REALIZAÇÃO DAS CAMPANHAS VACINAÇÃO  |      |       |     |          |
| 339030 - Material de Consumo   | 974  | BLVGS | 159 | 1.719,92 |
| 02.07.01.10.305.0024.2.129 - MANUTENÇÃO DA REALIZAÇÃO DAS CAMPANHAS VACINAÇÃO  |      |       |     |          |
| 339030 - Material de Consumo   | 975  | SAUDE | 102 | 500,00   |
| 02.07.01.10.305.0024.2.129 - MANUTENÇÃO DA REALIZAÇÃO DAS CAMPANHAS VACINAÇÃO  |      |       |     |          |
| 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  | 976  | BLVGS | 159 | 10,00    |
| 02.07.01.10.305.0024.2.129 - MANUTENÇÃO DA REALIZAÇÃO DAS CAMPANHAS VACINAÇÃO  |      |       |     |          |
| 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  | 977  | SAUDE | 102 | 1.500,00 |





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO VIII - Nº 1.675 – Quinta-feira, 04 de Março de 2021**



|  |      |        |     |            |
|--|------|--------|-----|------------|
| 02.07.01.10.305.0024.2.343 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ZOOSE           |      |        |     |            |
| 319004 - Contratação por Tempo Determinado   | 978  | BLVGS  | 159 | 1.979,66   |
| 02.07.01.10.305.0024.2.343 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ZOOSE           |      |        |     |            |
| 339008 - Outros Benefícios Assistenciais. do Servidor e do Militar                             | 2721 | BLVGS  | 159 | 1.160,00   |
| 02.07.01.10.305.0024.2.343 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ZOOSE           |      |        |     |            |
| 339030 - Material de Consumo   | 988  | BLVGS  | 159 | 39,57      |
| 02.07.01.10.305.0024.2.343 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ZOOSE           |      |        |     |            |
| 339030 - Material de Consumo   | 990  | SAUDE  | 102 | 334,00     |
| 02.07.01.10.305.0024.2.343 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ZOOSE           |      |        |     |            |
| 339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas                           | 991  | SAUDE  | 102 | 1.000,00   |
| 02.07.01.10.305.0024.2.343 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ZOOSE           |      |        |     |            |
| 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  | 992  | SAUDE  | 102 | 5.000,00   |
| 02.07.01.10.305.0024.2.343 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ZOOSE           |      |        |     |            |
| 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  | 993  | BLVGS  | 159 | 186,94     |
| 02.07.01.10.305.0024.2.343 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ZOOSE           |      |        |     |            |
| 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  | 995  | SAUDE  | 102 | 500,00     |
| 02.07.01.10.305.0024.2.343 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ZOOSE           |      |        |     |            |
| 339049 - Auxílio Transporte  | 999  | BLVGS  | 159 | 15.881,43  |
| 02.08.01.04.122.0001.2.264 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS MUNICIPAL                     |      |        |     |            |
| 339030 - Material de Consumo   | 2018 |        | 100 | 18.972,00  |
| 02.08.04.15.451.0009.1.052 - EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA             |      |        |     |            |
| 449051 - Obras e Instalações   | 2076 |        | 100 | 256.506,00 |
| 02.08.05.04.122.0010.2.447 - DESPESAS COM ORÇAMENTO PARTICIPATIVO                              |      |        |     |            |
| 449051 - Obras e Instalações   | 2108 | OP     | 100 | 43.000,00  |
| 02.09.01.08.122.0001.2.311 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL |      |        |     |            |
| 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção  | 2124 | AS.SOC | 100 | 1.580,00   |





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO VIII - Nº 1.675 – Quinta-feira, 04 de Março de 2021**



|  |   |      |        |     |              |
|--|---|------|--------|-----|--------------|
| 02.09.01.08.122.0001.2.311 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL     |   |      |        |     |              |
| 339040   | - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 2128 | AS.SOC | 100 | 14.000,00    |
| 02.09.02.08.244.0001.2.191 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA        |   |      |        |     |              |
| 319113   | - Obrigações Patronais  | 2137 | AS.SOC | 100 | 57.023,00    |
| 02.09.03.08.244.0001.2.193 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL      |   |      |        |     |              |
| 319113   | - Obrigações Patronais  | 2148 | AS.SOC | 100 | 38.504,00    |
| 02.09.06.08.244.0013.0.009 - MANUTENÇÃO DE PARCERIAS PARA ATIVIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL    |   |      |        |     |              |
| 335043   | - Subvenções Sociais  | 2206 | FNAS   | 129 | 6.600,00     |
| 02.09.06.08.244.0013.2.209 - APOIO E ORGANIZAÇÃO À GESTÃO DO SUAS                                  |   |      |        |     |              |
| 449052   | - Equipamentos e Material Permanente                                  | 2253 | FNAS   | 229 | 5.508,00     |
| 02.09.06.08.244.0013.2.234 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO                              |   |      |        |     |              |
| 339039   | - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                      | 2256 | FNAS   | 229 | 16.427,21    |
| 02.10.01.23.695.0020.2.058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DO TURISMO                      |   |      |        |     |              |
| 339039   | - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                      | 2339 |        | 100 | 12.335,00    |
| 02.11.01.04.122.0017.2.204 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE                        |   |      |        |     |              |
| 339047   | - Obrigações Tributárias e Contributivas                              | 2498 |        | 100 | 47,00        |
| 02.11.02.15.452.0017.2.103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS               |   |      |        |     |              |
| 319011   | - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                       | 2523 |        | 100 | 17.668,00    |
| 02.11.02.15.452.0017.2.103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS               |   |      |        |     |              |
| 339030   | - Material de Consumo   | 2526 |        | 100 | 4.663,00     |
| 02.11.05.26.782.0017.2.086 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO |   |      |        |     |              |
| 339039   | - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                      | 2634 |        | 100 | 76.140,00    |
| TOTAL DE ANULAÇÃO  |   |      |        |     | 2.710.514,38 |
| TOTAL DE RECURSOS  |   |      |        |     | 2.710.514,38 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, 23 de dezembro de 2020.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

CÍCERO MATEUS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

*Obs.: Esta publicação substitui a veiculada na edição de 18/02/2021.*





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO VIII - Nº 1.675 – Quinta-feira, 04 de Março de 2021**



## **PORTARIA Nº 16.244, DE 02 DE MARÇO DE 2021**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e usando da competência delegada pelo Decreto nº. 5.924, de 02 de janeiro de 2017, do Senhor Prefeito, atendendo a requerimento da parte interessada, devidamente instruído por laudo médico, e com fundamento no art. 142 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá, Lei Complementar 014, de 18 de dezembro de 1992, com a redação dada pela Lei Complementar 105, de 19 de agosto de 2009,

**RESOLVE:**

Conceder licença maternidade à servidora LUCIANE MADALENA COSTA, TNM-I, matrícula 4426, 180 dias a contar de 16 de fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 02 de março de 2021.

**MÔNICA VALLONE ESPÓSITO MARCHI**

Secretária Municipal de Administração

## **PORTARIA Nº. 16.245, DE 02 DE MARÇO DE 2021**

Nomeia os integrantes do Comitê de Investimentos dos Recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá – UBAPREV, para o biênio 2021/2022.

O Prefeito Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 63-A na Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, alterada pela Lei Complementar Municipal 144, de 10 de julho de 2012, c/c o disposto no art. 3º-A da Portaria MPS 519/2011, de 24 de agosto de 2011, com a redação dada pela Portaria MPS nº. 170, de 25 de abril de 2012, ambas do Ministério da Previdência Social,

**RESOLVE:**

NOMEAR os servidores públicos efetivos abaixo relacionados para integrar o Comitê de Investimentos dos Recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá – UBAPREV, órgão gestor do Regime Próprio de Previdência do Município de Ubá, para mandato não remunerado no biênio 2021/2022:

I - ANA PAULA GOMES DE AGUIAR VARGAS (COORDENADORA);

II - BERNADETTE MARIE CARNEIRO BAIÃO (MEMBRO);

III - RAFAELA ANDRADE DE ARAÚJO (MEMBRO).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 02 de março de 2021.

**EDSON TEIXEIRA FILHO**

Prefeito de Ubá

## **PORTARIA Nº 16.246, DE 02 DE MARÇO DE 2021**

EDSON TEIXEIRA FILHO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88; § 9º do art. 4º da EC 103/19 e art. 18, III, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora ROSILENE MARCOS DA SILVA GONÇALVES, matrícula 2737, CPF nº 553.107.456-53, no cargo público de provimento efetivo de Professor AI, Nível VI, Grau 7, a partir de 1º de março de 2021, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev), com proventos integrais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 02 de março de 2021.

**EDSON TEIXEIRA FILHO**

Prefeito de Ubá





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO VIII - Nº 1.675 – Quinta-feira, 04 de Março de 2021**



## **PORTARIA Nº. 16.247, DE 02 DE MARÇO DE 2021**

EDSON TEIXEIRA FILHO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, c/c § 9º do art. 4º da EC 103/19 e art. 18, III, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria voluntária por idade ao servidor MÁRIO FERNANDES DE MAGALHÃES, matrícula 4409, CPF nº 424.176.946-20, no cargo público de provimento efetivo de Agente Comunitário I, Nível IV, Grau 6, a partir de 1º de março de 2021, com proventos proporcionais, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 02 de março de 2021.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

## **PORTARIA Nº 16.248, DE 02 DE MARÇO DE 2021**

EDSON TEIXEIRA FILHO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 9º do art. 4º da EC 103/19 e art. 18, III, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a partir de 31 de março de 2021, à servidora JOSEFINA BRESSAN, matrícula 6, CPF nº 548.995.916-91, no cargo público de provimento efetivo de Agente de Fiscalização II, Nível VII, Grau 9, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev), com proventos integrais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 02 de março de 2021.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

## **PORTARIA Nº 16.249, DE 02 DE MARÇO DE 2021**

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida no art. 128, II, “a”, da Lei Orgânica Ubaense,

RESOLVE:

Nomear TÚLIO CÉSAR DE LUCCA PEREIRA, CPF 571.490.626-87, para o cargo de provimento em comissão de Gerente da Divisão de Fiscalização Tributária, da Secretaria Municipal de Finanças, Símbolo de Vencimento CC-04, com exercício autorizado a contar de 1º de março de 2021, designando-o para responder, cumulativamente, pela Gerência da Divisão de Fiscalização e Regularização Ambiental, da Secretaria Municipal do Ambiente e Mobilidade Urbana.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 02 de março de 2021.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

## **PORTARIA Nº 16.250, DE 03 DE MARÇO DE 2021**

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 3.933, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas a seguir relacionadas para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE UBÁ, com mandato de dois anos a contar desta data:





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO VIII - Nº 1.675 – Quinta-feira, 04 de Março de 2021**



## I - Governamental:

- a) JOSÉ CARLOS GOMES TEIXEIRA, da Divisão de Trânsito e Transporte Público, tendo como suplente PAULO SERGIO COSTA DE OLIVEIRA;
- b) PEDRO PAULO CAMPANHA FILHO, da Divisão de Trânsito e Transporte Público, tendo como suplente LUCAS VALENTE PIRES;
- c) MARIA DA GLÓRIA FERREIRA SOARES, da Secretaria Municipal de Educação, tendo como suplente AFONSO BOLANDINI;
- d) 1º Tenente PM FELIPE DE OLIVEIRA ALVES PEREIRA, da Polícia Militar de Minas Gerais, tendo como suplente o 1º Tenente QOR PAULO TAVARES DE OLIVEIRA;
- e) 1º Ten BM ALEXANDRE LIMA FAGUNDES, do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, tendo como suplente o 3º Sgt BM WAGNER SOARES SILVEIRA BRAZ ;
- f) ARNALDO FERNANDES CORREIA, da Superintendência Regional de Ensino, tendo como suplente ANTONIO AVELINO DE SOUZA;

## II - Não Governamental:

- a) ODILON REIS FILGUEIRAS, da Federação das Associações Comunitárias de Bairro e Distritos, tendo como suplente JOÃO BATISTA ALBINO DE OLIVEIRA;
- b) RICARDO TORRES SANTANA, do segmento de Transporte Coletivo, tendo como suplente ALEXANDRE DINIZ ASSIS;
- c) ANA PAULA DE AZEVEDO MOREIRA do Sindicato das Indústrias de Marcenaria de Ubá – Intersind, tendo como suplente FERNANDO CEZAR DA SILVA MELO;
- d) PEDRO HENRIQUES GUIMARÃES FILHO, da Associação Comercial e Industrial de Ubá, tendo como suplente JOÃO HONÓRIO CARNEIRO JÚNIOR;
- e) CARLOS ALBERTO FERREIRA, do segmento taxistas, tendo como suplente MARCELO DE OLIVEIRA;
- f) JOÃO CÉLIO RAIMUNDO, do segmento taxistas, tendo como suplente TIAGO RODRIGUES GOMES FERNANDO.

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Portarias nº 15.439, de 11 de fevereiro de 2021 e nº 16.219, de 15 de fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 03 de março de 2021.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

## PORTARIA Nº. 16.251, DE 03 DE MARÇO DE 2021

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e usando da competência delegada pelo Decreto nº. 5.924, de 02 de janeiro de 2017, do Senhor Prefeito, tendo em vista o disposto no art. 53 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá e avaliação de desempenho, e considerando parecer de 10/09/2020 da Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

Conceder a promoção funcional aos servidores:

| Matrícula | Servidor                 | Nível e Grau | Termo Inicial |
|-----------|--------------------------|--------------|---------------|
| 1806      | Ariovaldo José Garcia    | I, 8         | 01/04/2020    |
| 8743      | Flávia Marques Rodrigues | VI, 3        | 01/09/2020    |

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 03 de março de 2021.

MÔNICA VALLONE ESPÓSITO MARCHI

Secretária Municipal de Administração





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO VIII - Nº 1.675 – Quinta-feira, 04 de Março de 2021**



## GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2021

Organização Social Parceira: Associação Ubaense de Paraplégicos

Objeto: concessão de subvenção social autorizada pela Lei Municipal 4.825, de 29 de dezembro de 2020, para a realização de despesas de custeio da ORGANIZAÇÃO SOCIAL, consoante Plano de Trabalho aprovado e disposições da Lei Federal 13.019/14.

Valor: R\$ 37.000,00

Dotação orçamentária: 02 01 01 04 242 0013 0.198 335043 F-21.

Prazo de vigência e execução: 31/12/2021

Data: 24/02/2021.

Chamamento público: parceria celebrada com inexigibilidade de chamamento público, com fundamento no art. 31, II, da Lei Federal 13.019/14.

Obs.: Íntegra do termo de colaboração e plano de trabalho disponível no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Ubá, em [www.uba.mg.gov.br](http://www.uba.mg.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### Aviso de Licitação.

**Republicação - Pregão Eletrônico nº. 12/2021** – Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa, para fornecimento de madeiras diversas, tais como: travesseiro, pranchão, esteio, mourão e vigas de eucalipto, para atender a demanda, quando necessário, da Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações constantes no edital. A abertura iniciará no dia 16/03/2021, às 13:00 horas, no Portal de Compras da Caixa Econômica Federal ([licitacoes1.caixa.gov.br](http://licitacoes1.caixa.gov.br)).

**Pregão Eletrônico nº. 19/2021** – Registro de Preços para impressão de cadernos pedagógicos para estudo em casa, destinado aos alunos da Rede Municipal de Ensino do segmento da Educação Infantil, Fundamental I, Fundamental II e EJA, conforme especificações constantes no edital. **A abertura iniciará no dia 17/03/2021, às 13:00 horas, no Portal de Compras da Caixa Econômica Federal ([licitacoes1.caixa.gov.br](http://licitacoes1.caixa.gov.br)).**

**Tomada de Preços 02/2021** - Contratação de empresa especializada para continuidade das obras de civis e implantação dos serviços de infraestrutura para a escola modular (ambientes de rápida implantação - ARI) no Residencial Solar de Ubá, de conformidade com as especificações, memorial descritivo, projetos, planilhas anexos a este edital. **A data limite para a entrega dos envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços, será até o dia 23 de março de 2021, às 14 horas, na sala da Gerência de Compras e Licitações, situada na Praça São Januário, 238 - 2º. andar, onde imediatamente(às 14h10min), serão abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação.**

**Concorrência Pública 01/2021** - Contratação de empresa para prestar serviços de pavimentação e recapeamento asfáltico em concreto betuminoso usinado a quente para as diversas vias públicas do município, de conformidade com as especificações, memorial descritivo, projetos, planilhas anexos a este edital. **A data limite para a entrega dos envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços, será até o dia 06 de abril de 2021, às 14 horas, na sala da Gerência de Compras e Licitações, situada na Praça São Januário, 238 - 2º. andar, onde imediatamente(às 14h10min), serão abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação.**

**CRENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE 05/2021** - Credenciamento de consultas médicas especializadas na área de Assistência à Saúde em nível ambulatorial para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, de conformidade com os quantitativos e especificações contidas no instrumento convocatório. A data máxima para





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO VIII - Nº 1.675 – Quinta-feira, 04 de Março de 2021**



apresentação dos documentos, **será até o dia 18 de março de 2021, às 17 horas, no salão de reuniões da prefeitura**, situado na Praça São Januário, 238 – Centro. Edital completo disponível na internet no endereço [www.uba.mg.gov.br](http://www.uba.mg.gov.br). Outras informações tel. (32)3301-6109. E-mail [compras@uba.mg.gov.br](mailto:compras@uba.mg.gov.br)

Editais completos disponíveis na internet no endereço [www.uba.mg.gov.br](http://www.uba.mg.gov.br). Outras informações tel. (32)3301-6109. E-mail [compras@uba.mg.gov.br](mailto:compras@uba.mg.gov.br)

## EXTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 074/2020

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: VISOTEC ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 802/2020 – Dispensa nº085/2020

OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de prazo referente a contratação de empresa especializada para implementação de medidas técnicas e administrativas necessárias à efetivação da regularização fundiária do núcleo urbano do Distrito da Miragaia, localizado no Município de Ubá/MG, que possibilitará a tributação através da identificação, levantamento, apontamento, análise dos fatos geradores tributários incidentes nas propriedades e do espaço urbano, bem como consultar, assessorar, treinar e indicar aos agentes fiscais os fatos geradores do Tributo envolvendo as propriedades.

PRAZO: 03 (três) meses contados a partir de 25/02/2021.

DATA: 15.02.2021

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 031/2017

LOCATÁRIO: Município de Ubá

LOCADOR: PEDRO RAIMUNDO TALMAS

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 132/2017, Modalidade Dispensa nº 08/2017

OBJETO: Termo Aditivo para prorrogação de prazo referente Locação de um cômodo com aproximadamente 7m², parte integrante de uma residência, situado à Rua Santa Maria, no Distrito de Diamante de Ubá, confrontando por um lado com terreno da Prefeitura Municipal de Ubá, por outro e nos fundos com o Centro Espírita Nosso Lar. Registrado no Livro nº2N, folhas nº 42, sob nº R-02 referente à matrícula nº 3819 no Registro de Imóveis da Comarca de Ubá/MG.

VALOR: R\$ 130,00 (Cento e trinta reais) mensais

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 01.03.2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 02 05 04 122 1301 2.018 339036 – Ficha 148.

DATA: 22.02.2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.069/2020 (\*)

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: TOP EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 457/20 - Concorrência Pública Nº. 02/20

OBJETO: Termo aditivo de acréscimo de valor em aproximadamente 4,35% e prorrogação de prazo referente a contratação de empresa especializada do ramo de construção civil com vistas à execução de obras e serviços de construção de muros de contenção em gabião às margens do Rio Ubá, em vários locais deste município, para a atendimento das ações de recuperação de infraestrutura destruída/danificada por desastre, com recursos vinculados da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, para atendimento à solicitação contida no S2iD- SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES SOBRE DESASTRES, ocorridos no município, considerando incluídos nestas obras os serviços preliminares relacionados à mobilização e desmobilização, carga e descarga de materiais, ferramentas e equipamentos, taxas de leis sociais e riscos de trabalho, benefícios e despesas indiretas, materiais, mão-de-obra, além de qualquer outro custo envolvido para se alcançarem os objetivos da presente obra, de







# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO VIII - Nº 1.675 – Quinta-feira, 04 de Março de 2021**



conformidade com as especificações contidas neste edital e seus anexos (planilha, especificações e projeto) e de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como, do Termo de Compromisso firmado entre a União e o Município de Ubá, conforme as metas estabelecidas e especificações constantes no edital e seus anexos.

VALOR: R\$ 84.824,35 (oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos).

PRAZO: 03 (três) meses contados a partir de 10/03/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020804 15 451 0009 1.052 449051 - Ficha 2075.

DATA: 04.02.2021

(\*) Esta publicação substitui a veiculada no Diário Oficial Eletrônico nº 1667, de 22.02.2021, página 07

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: GORI E CIA LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/21

OBJETO: Registro de Preços futura para e eventual contratação de empresa, para fornecimento de areia, pedras britas “0” e “1”, pó de pedra e pedra pé de moleque, destinadas à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

| Item | Descrição | Quant. | Unidade  | Marca | Vr. Unit. | Vr. Total     |
|------|-----------|--------|----------|-------|-----------|---------------|
| 02   | BRITA 0.  | 6.000  | tonelada | Gori  | R\$77,50  | R\$465.000,00 |

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$465.000,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil reais)

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

DATA: 24.02.2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/21

OBJETO: Registro de Preços futura para e eventual contratação de empresa, para fornecimento de areia, pedras britas “0” e “1”, pó de pedra e pedra pé de moleque, destinadas à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

| Item | Descrição           | Quant. | Unidade | Marca    | Vr. Unit. | Vr. Total     |
|------|---------------------|--------|---------|----------|-----------|---------------|
| 01   | AREIA GROSSA LAVADA | 2.000  | M³      | Nacional | R\$66,00  | R\$132.000,00 |

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

DATA: 24.02.2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: VELOSO E PEREIRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/21

OBJETO: Registro de Preços futura para e eventual contratação de empresa, para fornecimento de areia, pedras britas “0” e “1”, pó de pedra e pedra pé de moleque, destinadas à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS

| Item | Descrição | Quant. | Unidade | Marca | Vr. Unit. | Vr. Total |
|------|-----------|--------|---------|-------|-----------|-----------|
|------|-----------|--------|---------|-------|-----------|-----------|





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO VIII - Nº 1.675 – Quinta-feira, 04 de Março de 2021**



|    |                     |      |          |          |          |               |
|----|---------------------|------|----------|----------|----------|---------------|
| 03 | BRITA 1.            | 450  | Tonelada | Nacional | R\$49,41 | R\$22.234,50  |
| 04 | PÓ DE PEDRA         | 6000 | Tonelada | Nacional | R\$49,41 | R\$296.460,00 |
| 05 | PEDRA PE DE MOLEQUE | 1500 | tonelada | Nacional | R\$49,41 | R\$74.115,00  |

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$ 392.809,50 (Trezentos e noventa e dois mil, oitocentos e nove reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

DATA: 24.02.2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: LH FREITAS DE PAULA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/21

OBJETO: Registro de preços para o fornecimento de almoço e jantar (refeições prontas - tipo marmitex), para o atendimento dos usuários atendidos pelo Serviço de Residência Terapêutica - SRT II e CAPS AD III, da Secretaria Municipal de Saúde.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

| Item | Descrição   | Quant. | Unidade | Vr. Unit. | Vr. Total      |
|------|---|--------|---------|-----------|----------------|
| 01   | REFEIÇÃO PRONTA<br>CONTRATAÇÃO DE<br>RESTAURANTE PARA<br>FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES<br>TIPO MARMITEX.<br>FORNECIMENTO DE ALMOÇO E<br>JANTAR, TODOS OS DIAS.<br>MARMITAS COM PESO MÍNIMO<br>DE 600G, ACONDICIONADAS<br>EM EMBALAGEM DE ISOPOR<br>(TIPO MARMITEX)<br>INDIVIDUAIS, ACOMPANHADAS<br>DE GARFO E FACA,<br>EMBALADOS<br>INDIVIDUALMENTE EM<br>SAQUINHOS, COM 01<br>GUARDANAPO DE PAPEL. | 13500  | Unidade | R\$ 8,60  | R\$ 116.100,00 |

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$ 116.100,00 (cento e dezesseis mil e cem reais)

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

DATA: 25.02.2021

## SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E MOBILIDADE URBANA

SEÇÃO DE CEMITÉRIOS

(3ª Publicação)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – EXUMAÇÃO DE OSSOS SEPULTURA RASA, CARNEIRO, JAZIGO, GAVETA OU LÓCULO, DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

O Supervisor da Seção de Cemitérios, com fundamento no disposto nos artigos 25 da Lei Municipal nº 2.683, de 08 de outubro de 1996, alterada pela Lei Municipal nº 4.068, de 17 de outubro de 2012, torna público aos familiares das pessoas inumadas em sepultura rasa, carneiro, jazigo, gaveta ou lóculo do Cemitério Público Municipal, abaixo identificadas, sobre a necessidade de exumação dos ossos, na forma seguinte:





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO VIII - Nº 1.675 – Quinta-feira, 04 de Março de 2021**



I - Havendo manifestação dos familiares do falecido, com o recolhimento da taxa ou preço público estabelecido em regulamento, os ossos serão recolhidos a nicho individual, facultada a transferência dos restos mortais para sepultura, carneiro ou jazigo perpétuo;

II - Não havendo manifestação dos familiares do falecido ou o recolhimento da taxa ou preço público estabelecido em regulamento, os ossos serão recolhidos ao ossuário.

Fica estabelecido o prazo até **31 de março de 2021** para a manifestação de que trata o item I, devendo esta ser providenciada junto à administração do Cemitério Municipal, na Rua Santo Antônio, s/n, de segunda-feira a sábado, de 7h00min às 16h30min.

| Data do Falecimento | Hora/Data do Sepultamento | Nº da Sepultura | Nome do falecido (a)        |
|---------------------|---------------------------|-----------------|-----------------------------|
| 06/02/2018          | 07/02/2018 -9:00          | 10320           | Ivonirde Dias               |
| 17/02/2018          | 18/02/2018-16:30          | 10343           | Patrício Vieira             |
| 23/02/2018          | 24/02/2018-10:30          | 10352           | Vanderlei José da Silva     |
| 03/02/2018          | 04/03/2018-15:00          | 10357           | Maria Aparecida Ludovino    |
| 05/03/2018          | 06/03/2018-10:00          | 10360           | Amaro Dionísio dos Santos   |
| 07/03/2018          | 07/03/2018-16:30          | 10362           | Luiz Januário do Nascimento |
| 07/03/2018          | 09/03/2018-08:00          | 10363           | Maria da Penha Baldassani   |
| 07/03/2018          | 08/03/2018-15:00          | 10365           | José de Oliveira Santos     |
| 08/03/2018          | 09/03/2018-16:30          | 10366           | José de Alves Neto          |
| 09/03/2018          | 09/03/2018-16:00          | 10367           | José de Oliveira            |
| 11/03/2018          | 11/03/2018-16:30          | 10370           | Sebastião Bebiano           |
| 11/03/2018          | 15/03/2018-17:30          | 10373           | Eliseu Antônio Pinheiro     |
| 15/03/2018          | 15/03/2018-14:00          | 10374           | Maria da Conceição Oliveira |
| 16/03/2018          | 17/03/2018-16:00          | 10376           | Francisca de Assis Neves    |
| 18/03/2018          | 19/03/2018-09:00          | 10381           | Éverton Patrik Paz Ferreira |
| 20/03/2018          | 21/03/2018-16:30          | 10383           | Luiz Carlos de Lana         |
| 23/03/2018          | 24/03/2018-16:00          | 10387           | Aldair de Almeida Cabral    |
| 28/03/2018          | 29/03/2018-13:00          | 10390           | Vicente de Paula Martins    |

Ubá, 1º de março de 2021.  
JORGE CUSTÓDIO GERVÁSIO  
Supervisor da Seção de Cemitérios

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Distrato Bilateral do Contrato Administrativo de Admissão Temporária de Pessoal por Excepcional Interesse Público nº 162 / SME / 2021

DISTRATANTES: Município de Ubá, e Hully da Costa Moreira Ferreira

OBJETO DO CONTRATO EXTINTO: prestação de serviços de PROFESSOR TEMPORÁRIO à Secretaria Municipal de Educação.

DATA DO DISTRATO: 15/03/2021





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO VIII - Nº 1.675 – Quinta-feira, 04 de Março de 2021**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONVOCAÇÃO

Fica(m) o(s) profissional(is) abaixo convocado(s) a comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, Setor de RH, na Rua Antenor Machado, 339, centro, **por agendamento, através do telefone (32) 3301-6306 ou e-mail coordenacao.rhsaude@uba.mg.gov.br, no prazo de dois dias úteis**, a contar desta publicação, munido dos documentos descritos abaixo, para admissão na função pública temporária em que foi aprovado:

| Nome do(a) Candidato(a)  | Função           | Edital de Processo Seletivo |
|--------------------------|------------------|-----------------------------|
| Nattalia Macêdo Ferreira | Enfermeira 12x36 | 02/2020                     |

Obs.: Em substituição à servidora Karoline Tostes da Silva que terá o seu contrato finalizado.

RG

CPF

Comprovante de residência atualizado

Certificado e diploma de escolaridade e/ou graduação

Carteira de Registro em Órgão competente (caso a função exija)

1 foto 3X4

Comprovante de cadastro no PIS

Certidão de casamento ou nascimento (se for de casamento, apresentar CPF do cônjuge)

Certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos

Cartão de vacinação de filhos menores de 5 anos (cópia de todas as páginas)

Certidão de quitação do serviço militar, se candidato homem

Atestado de bons antecedentes (acessar site da polícia civil)

Certidão de quitação eleitoral (acessar site da justiça eleitoral)

Título de eleitor

### Extrato do Convênio nº 04/2021

Conveniente: Sociedade Beneficente Anália Franco

Objeto: cooperação entre o MUNICÍPIO DE UBÁ e a SOCIEDADE BENEFICENTE ANÁLIA FRANCO, para o desenvolvimento de ações para atendimento ambulatorial médico, odontológico e de assistência social a usuários do SUS, nas dependências da segunda conveniente, priorizando áreas sem cobertura pela Estratégia Saúde da Família.

Valor: R\$ 230.000,00

Dotação orçamentária: 02 07 01 10 301 0022 0.042 3350.43 F-679 – Vínculo Saúde

Prazo de vigência e execução: 31/12/2021

Data da assinatura: 24/02/2021

## PUBLICAÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

### CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – COMDES

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável- COMDES – Às dezesseis horas do dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e um, através da plataforma online Meet, foi realizada mais uma reunião extraordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável- COMDES do ano de 2021. Participaram da reunião os conselheiros Adjalme da Silva Botelho Junior (titular), Anna Caroline Ribeiro de Paula do Val (suplente – substituindo titular), Anna Tereza Cunha Trevizano (titular), Elaine Coelho Pandeló (suplente – substituindo titular), Edeir Pacheco da Costa (suplente – substituindo titular), Hernon Adjuto Teixeira (titular), Jardel Peron Waquin (titular), Mário Henrique Barletta Schiavon (titular), Shaísta Lessa Furforo (suplente – substituindo titular) e o Capitão do Corpo de Bombeiros Militar Carlos Eduardo Guillarducci Fonseca. A reunião foi aberta pelo vice-presidente que deu boa tarde a todos e colocou novamente em votação a ata do dia 02/02/21, com a observação que estava faltando, e a ata do dia 09/02/21. Todos aprovaram as atas. Antes de passar para a pauta da reunião propriamente dita, o Capitão Guillarducci





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO VIII - Nº 1.675 – Quinta-feira, 04 de Março de 2021**



sugeriu para as reuniões futuras debater o assunto das queimadas. Junior Botelho disse que essa é uma boa questão inclusive sobre o Código de Posturas, cuja revisão está em andamento por parte da Prefeitura, sendo que foi pedido ao COMDES apresentar suas sugestões, porém o Conselho decidiu por esperar a proposta finalizada da Prefeitura para fazer suas contribuições. Junior Botelho então questionou sobre a legislação prever algo sobre pontos de ônibus nos projetos de loteamentos. Anna Tereza disse que, como mobiliário urbano, o ponto de ônibus não entra especificamente na lei. Jardel falou que quem olharia melhor essa questão é a concessionária do serviço urbano e completou que isto deveria estar contemplado no Plano de Mobilidade Urbana. Junior Botelho respondeu que essa questão tem a ver com a mobilidade, que assim como outras pessoas, pensa que deveria ser atribuição da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, e sugeriu que nas Diretrizes a Prefeitura indicasse os possíveis locais de ponto de ônibus. Shaísta propôs juntar todas as propostas feitas até esta reunião e no documento mostrar o que foi mudado. O presidente sugeriu a criação de uma comissão com número específico de conselheiros para fazer terminar a revisão da lei e apresentar posteriormente a proposta. Embora alguns conselheiros apreciaram a sugestão a princípio, a mesma não foi aprovada. Jardel então sugeriu fazer as próximas reuniões presencialmente, respeitando todos os protocolos sanitários que a situação exige. Anna Tereza disse que no caso seriam necessárias pelo menos mais 2 reuniões, tendo em vista que já há material para a reunião ordinária. Sendo assim, ficaram agendadas a reunião ordinária do dia 02/03/21 das 16:00 às 17:30 h, e do dia 09/03/21 das 15:30 às 17:30h, ambas no Salão Vermelho da Prefeitura Municipal. Junior Botelho, Shaísta e Hernon elogiaram o Conselho e a dedicação de seus membros, cada um na sua área. Shaísta sugeriu que tivesse uma apresentação da legislação logo no início, para os conselheiros do COMDES. O presidente então pediu para Anna Tereza convidar a Gerente do Urbanismo e Cadastro Multifinalitário Eliana Celeste Menezes Corbelli Vaz na próxima reunião a tratar da revisão da legislação, tendo inclusive uma apresentação da proposta da Secretaria. Registra-se que o conselheiro Edeir saiu da reunião antes de seu encerramento. Nada mais havendo a tratar, eu, Anna Tereza Cunha Trevizano, Primeira Secretária, lavrei a presente ata que passa a ser assinada por mim e o Presidente. Ubá, MG, 23 de fevereiro de 2021. (aa) Jardel Peron Waquin, Presidente e Anna Tereza Cunha Trevizano, Primeira Secretária.

## PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

Rua Santa Cruz, 301 – Centro – Tel 32 3539-5000

### RESOLUÇÃO Nº 4/2021, DE 2 DE MARÇO DE 2021

Altera a redação do Art. 109 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome e com fulcro no artigo 86 da Lei Orgânica do Município de Ubá, PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º O Art. 109 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 109. Ficará limitado em 10 (dez) o número de proposições que cada Vereador, individualmente, poderá apresentar na sessão.”*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 2 dias de março de 2021.  
Ubá, MG, 2 de março de 2021.

VEREADOR JOSÉ ROBERTO REIS FILGUEIRAS

Presidente da Câmara

### RESOLUÇÃO Nº 5/2021, DE 2 DE MARÇO DE 2021

Altera a redação do Parágrafo Único do Art. 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome e com fulcro no artigo 86 da Lei Orgânica do Município de Ubá, PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º O Parágrafo Único do Art. 147 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 147. (...)”*





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO VIII - Nº 1.675 – Quinta-feira, 04 de Março de 2021**



*Parágrafo Único. A forma e o prazo para a apresentação das proposições dos vereadores serão definidos em Portaria.”*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 2 dias de março de 2021.

Ubá, MG, 2 de março de 2021.

**VEREADOR JOSÉ ROBERTO REIS FILGUEIRAS**

Presidente da Câmara

---

## **Diário Oficial Eletrônico do Município de Ubá**

Órgão gestor: Secretaria de Governo - Praça São Januário, 238, centro, Ubá-MG. Telefone (32) 3301-6134 - [diariooficial@uba.mg.gov.br](mailto:diariooficial@uba.mg.gov.br). “Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001.” Autoridade Certificadora: PRODEMGE.

**Publicações de terceiros no DO-e: Vide Decreto 5.561, de 12 de Junho de 2014.**

---

